



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 11 de agosto de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022 (Processo Administrativo Nº 163/2022), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na área administrativa na remoção e no acompanhamento de documentos, extratos bancários, serviços de exportação diária das despesas para o sagres diário, devendo ser disponibilizado dois técnicos (oito horas por dia de segunda a sexta) para ficar a disposição da Secretaria de Finanças, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Licitante vencedor:** Jefferson Severo da Silva-ME (Soluções JS), CNPJ: 42.346.186/0001-85. Rua: Benildo Faustino da Silva, Nº 99, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, endereço eletrônico: jeffersonseverojp@yahoo.com.br. Telefone: (83) 9 9875-2004. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais) por cada mês trabalhado, perfazendo o valor total de R\$ 43.788,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais) pelos 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 10 de agosto de 2022
Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022 (Processo Administrativo Nº 165/2022), que objetiva: Prestar serviços parcelado em forma de locação diária de equipamentos (Maquinas e Veículos), que serão usados para atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura e Agricultura do Município de Coremas, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Licitante vencedor:** DB Construtora Eireli, CNPJ: 42.312.300/0001-56, Rua Maria Moreira de Sá, Nº 91, Bairro: São José, CEP: 58.900-000, Cidade: Cajazeiras-PB. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 649.200,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), referente aos itens de 1 a 6. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 10 de agosto de 2022
Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2022.

Pregão Eletrônico Nº 025/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. **Contratada:** Jefferson Severo da Silva-ME (Soluções JS), CNPJ: 42.346.186/0001-85. **Valor total contrato:** R\$ 3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais) por cada mês trabalhado, perfazendo o valor total de R\$ 43.788,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais) pelos 12 (doze) meses. **Objeto:** Prestar serviço na área administrativa na remoção e no acompanhamento de documentos, extratos bancários, serviços de exportação diária das despesas para o sagres diário, devendo ser disponibilizado dois técnicos (oito horas por dia de segunda a sexta) para ficar a disposição da Secretaria de Finanças. **Forma de pagamento:** Será em até 30 (trinta) dias. **Fonte de recurso 1:** 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos e outros. **Dotação:**

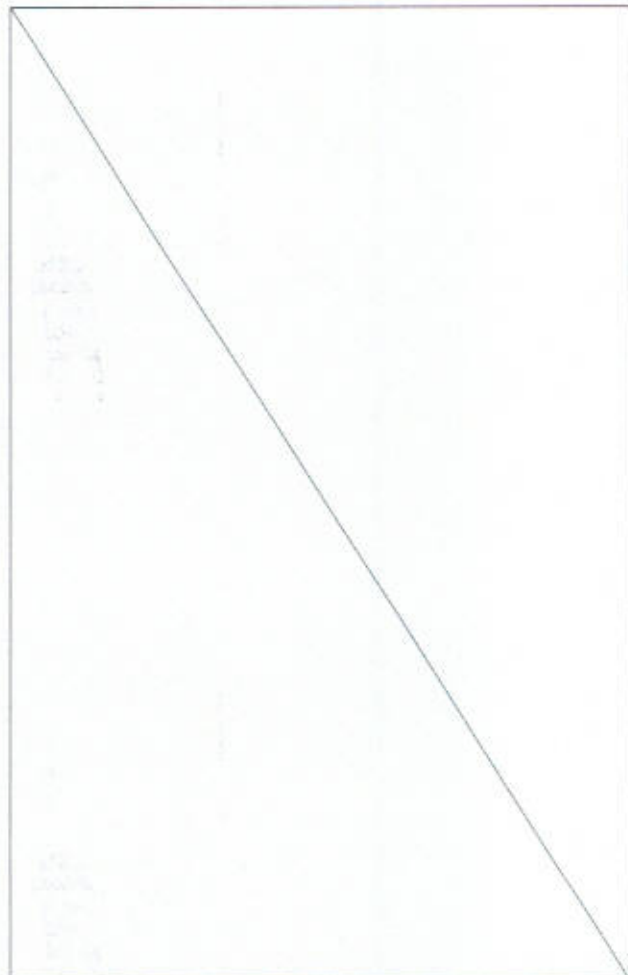
QDD/2022. Prazo entrega: Diariamente. **Vigência do contrato:** Será de 01 (Um) ano. **Partes:** Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Jefferson Severo da Silva (Pela contratada).
Coremas-PB, 11 de agosto de 2022.
Irani Alexandrino da Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2022.

Pregão Eletrônico Nº 027/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. **Contratada:** DB Construtora Eireli, CNPJ: 42.312.300/0001-56. **Valor total contrato:** R\$ 649.200,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), referente aos itens de 1 a 6. **Objeto:** Prestar serviços parcelado em forma de locação diária de equipamentos (Maquinas e Veículos), que serão usados para atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura e Agricultura do Município de Coremas. **Forma de pagamento:** Será em até 30 (trinta) dias. **Fonte de recurso 1:** 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos e outros. **Dotação:** QDD/2022. **Prazo entrega:** Diariamente. **Vigência do contrato:** Será de 01 (Um) ano. **Partes:** Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. José Danilo Santas Braga, (Pela contratada).

Coremas-PB, 11 de agosto de 2022.
Irani Alexandrino da Silva
Prefeito



RESOLVE:

Art. 1º. Designar ALLAN MEDEIROS LEITE, Matrícula 0704, SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE SHORTS, PARA AS AULAS PRESENCIAIS, DESTINADOS AOS ALUNOS DESTA MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 51301/2022 – Dispensa de Licitação nº 013/2022.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 31 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:87189E4C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 163/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18 e do outro lado a empresa PRINTEX SERVOS GRAFICOS EIRELI, CNPJ: 32.194.799/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 163/2022, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não terem sido suficientes até o término da vigência do contrato:

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no Art. 65, II, alínea “d” e parágrafo 1, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 11.445,87 (Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 163/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 10 de agosto de 2022, ANTONIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:62E5939C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022**

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022 (Processo Administrativo N.º 163/2022), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na área administrativa na remoção e no acompanhamento de documentos, extratos bancários, serviços de exportação diária das despesas para o sagres diário, devendo ser disponibilizado dois técnicos (oito horas por dia de segunda a sexta) para ficar a disposição da Secretaria de Finanças, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Licitante vencedor:** Jefferson Severo da Silva-ME (Soluções JS), CNPJ: 42.346.186/0001-85. Rua: Benildo Faustino da Silva, N.º 99, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, endereço eletrônico: jeffersonseverojp@yahoo.com.br. Telefone: (83) 9 9875-2004. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais) por cada mês trabalhado, perfazendo o valor total de R\$ 43.788,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais) pelos 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 10 de agosto de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A8B2B87F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022**

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022 (Processo Administrativo N.º 165/2022), que objetiva: Prestar serviços parcelado em forma de locação diária de equipamentos (Maquinas e Veiculos), que serão usados para atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura e Agricultura do Município de Coremas, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Licitante vencedor:** DB Construtora Eireli, CNPJ: 42.312.300/0001-56. Rua Maria Moreira de Sá, N.º 91, Bairro: São José, CEP: 58.900-000, Cidade: Cajazeiras-PB. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 649.200,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), referente aos itens de 1 a 6. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 10 de agosto de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:F4273790

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 215/2022**

Pregão Eletrônico N.º 025/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. **Contratada:** Jefferson Severo da Silva-ME (Soluções JS), CNPJ: 42.346.186/0001-85. **Valor total contrato:** R\$ 3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais) por cada mês trabalhado, perfazendo o valor total de R\$ 43.788,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais) pelos 12 (doze) meses. **Objeto:**

